



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 005/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal e **RENILDO SCHAURICH**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR: Foi julgada procedente parte dos recursos interpostos, constando as devidas alterações no **Gabarito Definitivo, Anexo I** deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura e Câmara Municipal de Novo Cabrais** e no *site* www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: O Relatório de Notas da Prova Objetiva encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Preliminar procedentes.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/06/2017**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2017. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

3.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Sala da Biblioteca Pública Municipal**, localizada junto ao Centro Administrativo Municipal, situada na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Bairro Centro, no Município de Novo Cabrais, no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura e Câmara Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* www.objetivas.com.br e novocabrais.rs.gov.br.

Município de Novo Cabrais, 09 de junho de 2017.

ANDRÉ DE LACERDA,
Prefeito Municipal.

RENILDO SCHAURICH,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.